



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº 169/2019**

*Designa o Motorista Esmael Dias Moreno Junior para deslocamento ao município de Conquista D'Oeste- MT conduzindo o veículo oficial do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade do cumprimento do cronograma de fiscalização;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o Motorista Esmael Dias Moreno Junior para deslocamento ao município de Conquista D'Oeste-MT para conduzir o enfermeiro fiscal para fiscalização neste município nos dias 13 à 15 de agosto de 2019.

**Art. 2º** – Atribuir o pagamento de 2,5 (Duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária